MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

LEI Nº 1388, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 04 de outubro de 2021, aprovou e ela nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R$ 2.478.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	04.122.0043.2007.0000-MABUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
027	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	280.000,00
	0.01.00 – 110.000-Geral	
028	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	36.100,00
	0.01.00 – 110.000-Geral	
038	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$	100.000,00
	0.01.00 – 110.000-Geral	
039	3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e ComunicaçãoR$	20.000,00
	0.01.00 – 110.000-Geral	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PSF	
117	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	96.000,00
	0.05.00-301.000-Atenção Básica-Com./entidades/fundos	
	10.302.0102.2019-0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
137	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	790.000,00
	0.01.00- 310.000-Saúde-Geral	
138	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	31.000,00
	0.01.00 -310.000-Saúde Geral	
141	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS..... R$	173.000,00
	0.01.00-310.000-Saúde-Geral	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
174	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	193.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof. Educa.	
176	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	31.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof. Educa.	
187	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	1.100,00
	0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros	
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCCOLAR	
190	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	98.100,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	

020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	
226	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	66.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educa	
228	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	2.500,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educa	
233	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	21.400,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educa	
236	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	1.900,00
	0.02.00-262.000-Educação-FUNDEB-Outros	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
278	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	8.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
282	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$	100.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
284	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$	100.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
020801	SETOR DE AGRICULTURA	
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
290	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	47.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
295	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$	100.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
296	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	9.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAL	
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
299	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	47.500,00
	0.01.00-110.000-Geral	
302	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	9.500,00
	0.01.00-110.000-Geral	
304	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$	50.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
307	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$	15.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
	27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
310	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	1.100,00
	0.01.00-110.000-Geral	
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE	
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE	
328	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$	50.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
	TOTAL..... R$	**2.478.200,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto por conta do ***"excesso de arrecadação"*** que ocorrerá no presente exercício, conforme consta no demonstrativo de cálculo expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal..... R$ **2.478.200,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de outubro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO